

PORTARIA Nº 055/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Gilberto Bisognin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 16 de janeiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-01-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração